DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Errata 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 241, DE 27 DE JULHO DE 2023

"Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal de ata de registro de preços que especifica".

Art. 1º - Fica designado o Servidor **EVERSON RECHI,** portador do RG nº. 25.126-774-X SSP/SP e do CPF/MF nº 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas de Registro de Preços nº 015/2023, 015-A/ e 015-B/2023 zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

Art. 2º - Fica designado o servidor **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do RG nº 19.776.878--7 SSP/SP e do CPF/MF nº 094.934.378-17, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº 015/2023, 015-A/2023 e 015-B/2023, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal de Ata de Registro não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 242, DE 27 DE JULHO DE 2023

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 016/2023; 016-A/2023; 016-B/2023; 016-C/2023, 016-D/2023 e 016-E/2023; firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

Art. 2º - Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 016/2023; 016-A/2023; 016-B/2023; 016-C/2023, 016-D/2023 e 016-E/2023, firmado com as empresas e

objeto acima especificado, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

Art. 3º - A atribuição de Gestor e Fiscal de ata não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial do Município em 20 de julho de 2023, campo Licitações e Contratos, na página 2, **onde se lê:**

COMUNICADO DE RESULTADO DAS AMOSTRAS – CONVOCAÇÃO DE 18/07/2023
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e embutidos), com entrega parcelada, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item constantes do Anexo I – Termo de Referência, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã.

Considerando que foram entregues os Laudos Técnicos das amostras expedidos pelas Técnicas Nutricionista do Setor de Alimentação, constatou-se que as empresas abaixo:

Foi CLASSIFICADA:

- DANIEL PERES GANDOLFO, inscrita no CNPJ nº 62.995.766/0001-00, por aprovação da amostra do item que atendeu as exigências editalícias: 14.

Foi DESCLASSIFICADA:

- APARECIDO EVANGELISTA PEIXARIA, inscrita no CNPJ. Nº 19.717.241/0001-84, por reprovação da amostra em razão de apresentação incompatível com as exigências do Edital do item: 07.

O prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. O(s) Recurso(s) Administrativo(s) deverá(ão) ser protocolizado(s) no Setor de Licitações e Contratos, no 1º andar, na Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro – Tabapuã, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

Atenciosamente,

Tabapuã, 19 de julho de 2023.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Pregoeiro

Leia-se:

COMUNICADO DE RESULTADO DAS AMOSTRAS – CONVOCAÇÃO DE 18/07/2023
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e embutidos), com entrega parcelada, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item constantes do Anexo I – Termo de Referência, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã.

Considerando que foram entregues os Laudos Técnicos das amostras expedidos pelas Técnicas Nutricionista do Setor de Alimentação, constatou-se que as empresas abaixo:

Foi DESCLASSIFICADA:

- APARECIDO EVANGELISTA PEIXARIA, inscrita no CNPJ. Nº 19.717.241/0001-84, por reprovação da amostra em razão de apresentação incompatível com as exigências do Edital do item: 07.

- DANIEL PERES GANDOLFO, inscrita no CNPJ nº 62.995.766/0001-00, por reprovação da amostra em razão da não apresentação do item: 14.

O prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. O(s) Recurso(s) Administrativo(s) deverá(ão) ser protocolizado(s) no Setor de Licitações e Contratos, no 1º andar, na Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro – Tabapuã, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

Atenciosamente,

Tabapuã, 19 de julho de 2023.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Pregoeiro

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 027/2023

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 027/2023, do tipo "menor preço unitário"- Processo Licitatório nº. 098/2023. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produto Remediador em pó para uso na Estação de Tratamento de Esgotos- E.T.E do Município de Tabapuã, conforme especificações e quantidades estabelecidas no

Anexo I que integram o edital, para um período de 12(doze) meses**.** A sessão de processamento do pregão, será realizada nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, na Av. Rodolfo Baldi, nº. 817, no Prédio do Paço Municipal, no dia **10 de agosto de 2023**, com início às **09h**, para entrega dos envelopes e credenciamento dos interessados. A abertura dos envelopes ocorrerá a partir das **09h15min** do mesmo dia. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 27 de julho de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 27/07/2023

HOMOLOGANDO o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 090/2023 – Pregão Presencial nº 021/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais de higiene para atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: **ELIZABETE ALEIXO - ME**, inscrita no CNPJ. n º 04.329.927/0001-20, vencedora do certame nos lotes: 4 e 6, no valor de R$ 42.704,99 (quarenta e dois mil setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos); **MARGARETE C. F. DE SOUZA**, inscrita no CNPJ. n º 02.961.157/0001-09, vencedora do certame no lote: 1, no valor de R$ 53.820,00 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais); **LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. n º 09.070.307/0001-33, vencedora do certame nos lotes: 3 e 7, no valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais); **FF GALVÃO ARMAZENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. n º 36.260.824/0001-48, vencedora do certame no lote: 5, no valor de R$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais); **ALICE PEREIRA VIVEIROS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. n º 51.162.031/0001-80, vencedora do certame no lote: 2, no valor de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 27 de julho de 2023. – SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE**.

.....